



Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020

### ATO Nº 151/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**PRORROGAR** o prazo das atividades do GRUPO DE TRABALHO constituído pelo Ato nº 137/PR/2020, com a finalidade de definir as rotinas e protocolos para a retomada das atividades de campo do Serviço Geológico do Brasil, paralisadas em razão da pandemia do COVID-19.

O novo prazo para apresentação do relatório ocorrerá ao final de 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 22 de julho de 2020.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 24/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0216537** e o código CRC **F1A30806**.